PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

Rafael

OFICIO Nº 74 /2021

PINHALZINHO, 08 DE JUNHO DE 2021.

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação nº 18/2021, referente solicitação de poda de árvore, segue a reposta do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente e do Coordenador de Proteção e Defesa Civil.

Atenciosamente,

José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Exmo Sr.
José Ricardo Kiota
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS
em 09/06/2021
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

Oficio. N° 05/ 2021

Assunto: Vistoria de Exemplar arbóreo.

Solicitante: vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza.

Local: Rua Júlio Rodrigues S/N / Ponto de referência Igreja Congregação Crista no Brasil / bairro Aparecidinha.

Assunto: Vistoria técnica.

No dia 02/06/2021, foi realizada a vistoria no local com a presença do comandante da guarda municipal Aldenisio Aparecido Pires.

O Pedido de informação, N° 18/ 2021, conforme vistoriado, onde verificou-se a existência de um exemplar arbóreo de origem nativa e isolado, de grande porte (Araucária), encontra-se aparentemente com a sua saúde Fitossanitária em perfeito estado. O mesmo não apresenta inclinação ou quaisquer características que venha causar a queda da referida arvore, salvo se comprovado por laudo técnico emitido por um profissional da área especifica ou pelos órgãos Ambientais.

Em contato com os moradores envolvidos no pedido de informação acima citado, veio a apresentar um possível acordo para a supressão da árvore. Sugestão: procurar um técnico ambiental para auxiliar os meios legais para a supressão, por se tratar de uma área que não cabe à prefeitura.

Atenciosamente,

Mauricio Adolfo Benatti

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL DE PINHALZINHO-SP

Rua Boa Esperança n° 146- centro, Pinhalzinho-SP CEP 12995-000.
TEL 11 9 9927-4980 / 4018-1100.

Pinhalzinho, 02 de junho de 2021.

Oficio COMPDEC. N° 05 / 2021

Assunto: Vistoria de Exemplar arbóreo.

Solicitante: vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza.

Local: Rua Júlio Rodrigues S/N / Ponto de referência Igreja Congregação Crista no Brasil / bairro Aparecidinha.

Assunto: Vistoria técnica.

Conforme vistoria realizada no dia 29 de abril de 2021, de acordo com o pedido de informação n° 18 / 21, da Câmara Municipal recebido pelo Chefe do executivo deste município e encaminhado a esta Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, onde verificou-se a existência de um exemplar arbóreo de origem nativa, isolado, de grande porte (**Araucária**), aparentemente com a sua saúde Fitossanitária em perfeito estado e não apresenta inclinação ou qualquer características que venha causar a queda da referida arvore, salvo se comprovado por laudo técnico emitido por um profissional da área especifica ou pelos órgãos Ambientais ou Florestal, conforme a RESOLUCAO CONAMA N° 300.

Art. 2o Poderá ser autorizado o corte de exemplares de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção, além do disposto no artigo anterior, nos seguintes casos:

I - Quando o risco à vida ou ao patrimônio for comprovado por meio de

laudo técnico, emitido pelo órgão ambiental ou florestal competente;

II - De exemplares localizados em áreas urbanas consolidadas e devidamente licenciados com comprovada inexistência de alternativas;

III - necessários para a realização de pesquisas científicas;

IV - nos casos de utilidade pública.

Assim sendo essa Coordenadoria de Proteção e Defesa, encaminha esta vistoria, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para analisar e tomar devidas providencias.

Aproveito oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Segue em anexo o pedido de informação n° 18/2021, da Câmara Municipal de Pinhalzinho / SP.

Aldenisio Aparecido Pires
Coordenador de Proteção e Defesa Civil